



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE ____/95

Brasília, 17 de março de 1995.

Chico

~~Caro Carlos Augusto,~~

Recebi sua carta e adianto que a temática é do meu máximo interesse.

Todavia, concomitantemente ao transcurso do Seminário, tornava-se imperioso minha presença na Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou membro titular.

Nada obstante, outras iniciativas contarão com o nosso integral apoio, razão pela qual fica o nosso gabinete a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Déda

Ao
Ilmo Senhor
Carlos Augusto Franco
Diretor-Presidente da Emsetur
Travessa Baltazar Goes, 86 - Ed.Est. Sergipe - 11º andar
Aracaju - SE.
49010-500

FUNDAÇÃO CTI - NORDESTE

Diretoria executiva - Edifício Sede da SUDENE - Av. professor Moraes Rego, 634 - sala 923 - 9º andar -
Cidade Universitária - Recife - PE CEP 50.670-900 - Telefones 081 4162571 4162490 4531965 - fax 081
2712515

Os dirigentes dos Órgãos Oficiais de Turismo dos Estados do Nordeste e empresários fundadores ou mantenedores da Fundação CTI - Ne, reunidos em seminário no período de 13 a 16 de março de 1995, no salão de reuniões do Hotel Eron em Brasília - DF, apresentam aos Parlamentares integrantes das bancadas dos diversos Estados Nordestinos no Congresso Nacional, as conclusões finais chegadas ao término do referido evento e consubstanciadas no elenco de constatações, recomendações e reivindicações a seguir enumeradas, esperando que essa iniciativa amplie os canais de comunicação com os legítimos representantes do povo e seja o passo inicial de um amplo processo de subsídio à ação parlamentar..

PRIMEIRO: O turismo mundial constitui-se uma das principais atividades econômicas a nível global, tendo apresentado nos fluxos internacionais de passageiros entre os diversos países em 1994, conforme dados fornecidos pela Organização Mundial de Turismo, um movimento de chegadas de turistas da ordem de 528 milhões de pessoas e gerado uma receita para os países destinatários desses fluxos em torno de 321 bilhões de dólares, o que corresponde a cerca de 8,5% do valor FOB de todas as exportações mundiais, sendo ainda a atividade responsável pela geração de maior número de empregos e a que apresenta a maior rapidez em retorno social. A mesma Organização Mundial de Turismo prevê para o ano 2010 a duplicação da quantidade de viajantes pelo mundo, o que demonstra a enorme potencialidade da atividade no contexto da economia mundial.

SEGUNDO: A dimensão continental do Brasil, com sua multiplicidade diferenciada de recursos naturais e realidades culturais caracterizadoras de suas diversas regiões na Unidade Nacional, constitui enorme potencialidade para a exploração econômica da atividade turística no País, fato que só timidamente começa a ocorrer, recebendo atualmente, menos de 1 % de todos os fluxos internacionais de viajantes..

TERCEIRO: A prioridade para o estímulo ao desenvolvimento do turismo consta em todos os programas de governo, seja federal seja dos diversos Estados do País. Observa-se no entretanto uma grande dificuldade de operacionalização das intenções declaradas a nível das decisões políticas necessárias a torná-las realidade;

QUARTO: A diversidade das realidades naturais e culturais do patrimônio turístico nacional - fundamentais para a exploração do turismo em qualquer região do mundo - exige que a política do governo federal para o setor considere essa multiplicidade, de maneira a poder tirar o melhor proveito na atração e canalização dos fluxos turísticos para e pelo território nacional.

QUINTO: O Nordeste Brasileiro possui recursos naturais, caracterizados pela tropicalidade de seu clima, cuja região litorânea é detentora de atrativos próprios das regiões turísticas mais procuradas no mundo. A esse patrimônio natural, singular no País, se agrega uma riqueza cultural decorrente da própria formação da nacionalidade e caracterizado por um forte sincretismo religioso, uma rica e variada gastronomia, um folclore tipicamente nacional, um conjunto de monumentos de rara beleza e profundo significado histórico, um variado artesanato e uma infra estrutura de serviços apta a satisfazer às expectativas do visitante. Por isso mesmo a exploração do turismo no Nordeste antes de ser visto como uma solução regional deve ser entendido pelo Governo Federal como um fator de desenvolvimento

nacional, consituindo-se a região em grande portão de entrada para o turismo internacional no País.

SEXTO: O desenvolvimento do turismo demanda permanentemente providências que, beneficiando o visitante por proporcionar-lhe as condições de conforto e lazer procuradas, atendem às necessidades do cidadão residente correspondendo ao aprimoramento das condições de habitabilidade urbana, tais como limpeza pública, segurança, sistema viário adequado e bem sinalizado entre outras, além de proporcionar-lhes melhoria de condição econômica pela rápida ampliação das oportunidades de ganho e ascensão social em todos os segmentos da sociedade, finalidade precípua a ser perseguida pelas comunidades eleitas como destinos turísticos.

SÉTIMO: Por todas essas razões reivindica-se como condição necessária ao crescimento do turismo no Nordeste do Brasil e conseqüentemente ao Desenvolvimento Nacional:

A) Com referência ao transporte aéreo,

junto ao Departamento de Aeronautica Civil - DAC:

- Que na definição da malha aérea nacional seja dada especial atenção aos destinos turísticos do Nordeste, aumentando-se o número de vôos diretos para suas cidades de forma a ligá-las de forma mais conveniente com os principais mercados emissores de turistas nacionais e internacionais;
- Que suas capitais sejam consideradas efetivamente como portões de entrada do turismo internacional e para elas sejam reservados o pouso inicial e a decolagem final em território nacional dos vôos procedentes do exterior, notadamente Europa e Estados Unidos.
- Que haja maior facilidade na concessão de autorização de vôos regulares durante os períodos de alta estação
- Que haja maior facilidade para a concessão de autorização de vôos fretados domésticos ou internacionais que se dirijam ao Nordeste, inclusive para a utilização de aviões de bandeira estrangeira nos vôos internos, sendo permitida nesses casos a utilização da tripulação estrangeira responsável pelas aeronaves

junto ao INFRAERO

- Que seja priorizada a melhoria dos aeroportos de suas capitais, de forma a equaliza-los nas condições necessárias para receber vôos regulares internacionais, e de seus demais destinos turísticos no sentido de permitir a operação dos vôos domésticos de maior porte

B) Com referência ao transporte rodoviário
junto ao DNER

- Que seja recuperada a malha rodoviária no sentido de proporcionar a melhoria das condições de tráfego, estimulando o turismo rodoviário.
- Que sejam flexibilizadas as normas para concessão de linhas rodoviárias de forma a permitir a melhoria e o barateamento dos serviços através da ação concorrencial, permitindo um maior número de alternativas nas ligações com os centros turísticos

C) Com referência ao transporte marítimo de passageiros
junto ao Ministério dos Transportes

- Que seja permitida a realização regular de cruzeiros marítimos para e entre os diversos portos do País, independentemente da nacionalidade da bandeira dos navios utilizados.

D) Com referência aos financiamentos para o setor na Região

junto ao BNDES

- Que seja permitido o financiamento aos Governos Estaduais do montante necessário à cobertura das contrapartidas necessárias à captação dos recursos do PRODETUR
- Que seja permitido o financiamento ao setor privado para implantação de equipamentos voltados à animação noturna, a exemplo do que acontece para a região Norte do País
- Que seja reduzido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) o piso para análise dos projetos turísticos pelo BNDES, hoje de responsabilidade dos agentes repassadores
- Que seja incluída a possibilidade, no programa Nordeste Competitivo, do financiamento de infra estrutura nos projetos do setor turístico privado

junto ao B.N.B.

- Que seja agilizado o processo de aprovação dos pleitos do setor turístico relativos aos recursos do PROATUR
- Que seja ampliada, ainda neste exercício, a participação do setor turismo no orçamento do FNE de 5% para 10%

junto à C.E.F.

- Que seja considerado prioritário o financiamento aos municípios de interesse turístico de obras de infraestrutura urbana

E) Com referência à política de promoção turística

junto à EMBRATUR

- Que seja definida uma política promocional do País objetivando resgatar sua imagem no exterior de forma a favorecer a atividade turística em mercados previamente definidos.
- Que êsse esforço promocional, no que diz respeito ao Turismo, perca o caráter episódico e pulverizado, concentrando-se nos mercados emissores mais importantes para as diversas regiões do País, promovendo-as igualmente, e no que diz respeito ao Nordeste com ampla participação da CTI - NE nas decisões a serem tomadas.
- Que independentemente da ação promocional global do País, sejam alocados recursos federais em apoio as ações de mesma natureza, voltadas para os mercados nacional ou internacional, promovidas regionalmente através da CTI - NE, em montante pelo menos igual ao aportado pelo conjunto dos Estados da Região.

F) Com referência à política de preservação ambiental

junto ao Ministério do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Que o Ecoturismo seja considerado como elemento de preservação, pela destinação econômica que proporciona às áreas preservadas e à motivação para proteção dos recursos naturais que acarreta, através da consciência comunitária do melhor proveito econômico da manutenção do ambiente sobre sua destruição

G) Com referência à busca da melhoria de qualidade dos serviços

turísticos

junto à EMBRATUR e demais Orgãos do Governo Federal

- Que sejam apoiadas e estimuladas, a nível regional, a criação de Centros de Excelência Técnica em Turismo aptos ao desenvolvimento de atividades de planejamento, assessoramento, desenvolvimento científico, intercâmbio com Centros Nacionais e Internacionais de mesma natureza e formação e especialização de mão de obra.

H) Com referência ao Orçamento Federal

- Que a LDO 96 permita que haja dotação no Orçamento Federal 96 para a contrapartida de empréstimos internacionais destinados a empreendimentos turísticos
- Que o Governo Federal aloque recursos no Orçamento Federal de 1996 para a contrapartida de projetos aprovados de interesse turístico em empréstimos internacionais.